

COMUNICADO

EDITAL 39//2021

A **Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA** torna público que, nos termos da deliberação tomada pela diretoria da ADE SAMPA, considerando a necessidade de aprimoramento do certame, nos termos da Súmula 473 do STF, após juízo de conveniência, fica **REVOGADO** o Edital 39/2021. Ante a inexistência de direitos adquiridos até o presente momento, não há prejuízo algum a qualquer das partes envolvidas.

Por fim, informa-se que a **ADE SAMPA** mantém interesse na realização de processo seletivo simplificado para o preenchimento da vaga em questão e irá, nos próximos dias, publicar novo edital.

São Paulo, 18 de outubro de 2021.

Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA